Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 07592/2011**
PROCESSO TC/MS	:	381/2011
PROTOCOLO	:	1020806
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO (A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 234/2010
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	BUCIOLI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 057/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 56.140,32

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e 1º termo aditivo supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, retorne-me os presentes autos para notificação.

Publique-se.

Campo Grande, 05 de outubro de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-